

Edital Suplementar de convocação nº 01/2022 CMDM

**Convoca entidades da Sociedade Civil para suplementar  
vacância do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Rio  
do Sul SC, biênio 2021/2023, e da outras providências.**

**Art. 1º-** Ficam convocadas todas as entidades da Sociedade Civil, para o dia 19/10/2022, das 9h00 às 11h00 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, cito a Rua Verde Vale nº 77 – Canta Galo, para conhecimento da Eleição Suplementar de Representantes da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Rio do Sul.

**Art. 2º** O número de vagas existentes para esse pleito é de uma (1) representante para a sociedade civil, conforme Art. 8º do regimento interno do CMDM.

§ 1º. Ocupará a vaga a Entidade que tiver mais tempo de atuação no município;

§ 2º. As demais Entidades inscritas ficarão na suplência, conforme critério estabelecido no parágrafo primeiro.

**Art. 3º-** É critério para participar do processo Eleitoral o disposto no artigo 4º da Lei de criação do CMDM:

“Art. 4º - As representantes da Sociedade Civil deverão ser mulheres com efetiva atuação na defesa dos direitos da mulher ou com participação nos movimentos de Direitos Humanos e serão escolhidas no Fórum das entidades que queiram participar do Conselho.”

**Art. 4º** O registro de candidaturas e credenciamento poderá ser feito através do E-mail:

[ass.conselhos@riodosul.sc.gov.br](mailto:ass.conselhos@riodosul.sc.gov.br) e ou presencial, mediante requerimento (conforme anexos) endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Rio do Sul, assinada pela representante legal, e acompanhado dos seguintes documentos:

**I** – Cópia da ata da eleição da atual diretoria da entidade e ou documento comprobatório da sua existência;

**II** – Fotocópia da carteira de Identidade e CPF das representantes indicada;

**III** – Será admitida a inscrição por procuração.

**Art. 5º** - A Secretaria Executiva dos Conselhos receberá as fichas de inscrição e encaminhará para a Comissão de Normas do CMDM os documentos anexados ao requerimento de inscrição.

**Art. 6º** Terminado o prazo de inscrição, as entidades que se candidataram tomarão conhecimento de sua habilitação através de resolução publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site da prefeitura do município de Rio do Sul, conforme calendário disposto neste edital.

§ 1º. Da decisão que indeferir o requerimento da inscrição, caberá recurso dirigido à Comissão Normas do CMDM, conforme prazo disposto no calendário.

§ 2º. O resultado da análise de recursos interpostos perante a Comissão Normas do CMDM será divulgado no dia 14/10.2022, através de resolução publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site da prefeitura do município de Rio do Sul.

**Art. 7º - A Entidade que tomará acento no CMDM será divulgado seu nome dia 26/10/2022**, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Rua Verde Vale nº 77 – Canta Galo.

**Art. 8º** – As demais Entidades inscritas serão apresentadas em lista de ordem decrescente conforme, parágrafo 1º do artigo 2º deste Edital.

**Art. 9º** – Segue calendário para a inscrição das Entidades que comporão o CMDM:

<b>28/09/ 2022</b>	Aprovação do Edital de Convocação das Entidades da Sociedade Civil;
<b>03/10/ 2022</b>	Publicação – Edital nº01/2022;
<b>03/10 a 11/10/ 2022</b>	Período de inscrições para as representantes interessadas em ocupar cadeira no CMDM.
<b>13/ 10/ 2022</b>	Reunião para avaliação das inscrições;
<b>14/10/2022</b>	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas;
<b>17/10/2022</b>	Prazo para apresentação de recurso a Comissão Normas do CMDM; e Análise dos recursos;
<b>18/10/ 2022</b>	Publicação dos recursos;
<b>19/10/ 2022</b>	Publicação da Entidade que tomará acento no CMDM
<b>26/10/22</b>	Posse da Entidade, conforme parágrafo 1º do Art. 2º deste Edital.

**Art. 10** – Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Normas do CMDM.

Rio do Sul, SC, 03 de outubro de 2022.



**KEITER SANE KUHNEN**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Rio do Sul – CMDM

